

**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 36/2017, de 06 de dezembro de 2018.
MATRÍCULA, COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL e COMPROVAÇÃO DE
CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA A RESERVA DE VAGAS NO PROCESSO
SELETIVO 2019, 1º semestre**

ONDE SE LÊ nos Itens 2.1 e 9.13:

Histórico Escolar do ensino médio, ou certificação do ENEM ou do ENCCEJA, ou declaração provisória de conclusão do ensino médio. Obs.: a declaração deverá ser substituída por histórico escolar em até 30 dias, a contar da data da efetivação da matrícula;

- Declaração de ter cursado INTEGRALMENTE o ensino médio (todos os anos) em escola pública, para os candidatos classificados nos grupos de concorrência **L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14**;
- **Certidão de Nascimento ou de Casamento**;
- Documento de identificação oficial com foto;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório;
- 01(uma) fotografia 3x4 (recente);
- **Comprovante de votação para maiores de 18 (dezoito) anos, ou Certidão de quitação eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos, emitida a partir do site do TSE em “Certidões / Quitação eleitoral” <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>**
- **Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (quando for o caso; candidatos com idade acima de 45 anos, são dispensados dessa apresentação)**;
- Documentos de Comprovação de Renda Familiar Bruta Mensal para os classificados nos grupos **L1, L2, L9 e L10** (conforme item 3);
- Autodeclaração étnico-racial (pretos, pardos ou indígenas) para os grupos **L2, L6, L10 e L14**, de acordo com modelo disponível no site <https://www.ifsudestemg.edu.br/node/11665>, Menu Matrículas / Matrícula Processo Seletivo / Formulários, objeto do Anexo V.
- Documento de Comprovação que pertence às famílias pronafianas (famílias beneficiárias do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) para os classificados no grupo **V9847**;
- Documentos de Comprovação de Renda Familiar para os classificados empatados, no limite do número de vagas por grupo de concorrência;
- Laudo médico original e atualizado para os candidatos com deficiência, grupos **L9, L10, L13 e L14**, expedido há no máximo 1(um) ano, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, ou seja, que contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 (alterado pelo Decreto nº 5.296/2004). No laudo deverá constar o nome legível do candidato e nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM do médico especialista que o emitiu.
- Procuração, quando o candidato ou responsável legal se fizer representar por alguém; deverá ser apresentada juntamente com documento de identidade do candidato ou responsável legal;
- CPF e documento de identificação oficial com foto do responsável no caso de candidato menor de 18 anos.

LEIA-SE nos Itens 2.1 e 9.13::

2.1. Os candidatos classificados para os Cursos de Graduação preencherão requerimento fornecido, no ato da matrícula, pela Secretaria do *Campus*. Esse requerimento será assinado pelo candidato, ou pai, ou mãe, ou representante legal. Os candidatos apresentarão, para efetivação da matrícula, cópias legíveis (acompanhadas dos originais) dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar do ensino médio, ou certificação do ENEM ou do ENCCEJA, ou declaração provisória de conclusão do ensino médio. Obs.: a declaração deverá ser substituída por histórico escolar em até 30 dias, a contar da data da efetivação da matrícula;
- Declaração de ter cursado INTEGRALMENTE o ensino médio (todos os anos) em escola pública, para os candidatos classificados nos grupos de concorrência **L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14**;
- Documento de identificação oficial com foto;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório;
- 01(uma) fotografia 3x4 (recente);
- Declaração de estar em dia com a justiça eleitoral, de acordo com modelo disponível no site <https://www.ifsudestemg.edu.br/node/11665>, Menu Matrículas / Matrícula Processo Seletivo / Formulários;
- Declaração de estar em dia com serviço militar (quando for o caso; candidatos com idade acima de 45 anos, são dispensados dessa apresentação), de acordo com modelo disponível no site <https://www.ifsudestemg.edu.br/node/11665>, Menu Matrículas / Matrícula Processo Seletivo / Formulários;
- Documentos de Comprovação de Renda Familiar Bruta Mensal para os classificados nos grupos **L1, L2, L9 e L10** (conforme item 3);
- Autodeclaração étnico-racial (pretos, pardos ou indígenas) para os grupos **L2, L6, L10 e L14**, de acordo com modelo disponível no site <https://www.ifsudestemg.edu.br/node/11665>, Menu Matrículas / Matrícula Processo Seletivo / Formulários, objeto do Anexo V.
- Documento de Comprovação que pertence às famílias pronafianas (famílias beneficiárias do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) para os classificados no grupo **V9847**;
- Documentos de Comprovação de Renda Familiar para os classificados empatados, no limite do número de vagas por grupo de concorrência;
- Laudo médico original e atualizado para os candidatos com deficiência, grupos **L9, L10, L13 e L14**, expedido há no máximo 1(um) ano, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, ou seja, que contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 (alterado pelo Decreto nº 5.296/2004). No laudo deverá constar o nome legível do candidato e nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM do médico especialista que o emitiu.
- Procuração, quando o candidato ou responsável legal se fizer representar por alguém; deverá ser apresentada juntamente com documento de identidade do candidato ou responsável legal;
- CPF e documento de identificação oficial com foto do responsável no caso de candidato menor de 18 anos.

Imaculada Conceição Coutinho Lopes
Substituta da Pró-reitora de Ensino – IF Sudeste MG
Portaria nº 633/13, DOU 17/06/2013